



4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEJEL.

A **SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP**, órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEJEL**, órgão da Administração Direta do Município de Belém, com sede na Avenida Pedro Miranda, s/n, andar 2/3, Aldeia Amazônica, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-005, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.453.989/0001-63, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua Secretária, **Sra. CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3540771 PC/PA e do CPF nº 795.513.785-04, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Estadual nº 2.637/10, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 010/2019, e a alteração da Cláusula Quinta, por ocasião do ajuste do valor do salário mínimo para o ano de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: “com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172”

Leia-se: “com sede na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro Marco, CEP: 66.095-492”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

Para prover o objeto do presente Instrumento, será efetuado o repasse de recursos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEJEL** para a SEAP, conforme especificado no Plano de Trabalho, referente à remuneração de mão de obra, a contribuição previdenciária, o auxílio



transporte e o auxílio alimentação, no valor mensal estimado de **R\$ 12.751,92** (doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de **01/01/2023 a 31/08/2023**, sendo o valor do acréscimo de **R\$ 4.795,20** (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), passando o valor total para o período de 01/09/2022 a 31/08/2023 de **R\$ 150.618,24 (cento e cinquenta mil seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**, os quais ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de despesa: 339036 (Salário) /339047 (Contribuições) / 339093 (Auxílio Alimentação e Transporte).

Fonte: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62.

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 010/2019, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.05.18 11:10:42 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE:79551378504
Assinado de forma digital por CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE:79551378504
Dados: 2023.05.12 14:32:21 -03'00'

CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª 2ª
CPF nº CPF nº



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

PLANO DE TRABALHO – 4º TERMO ADITIVO
CONV. Nº 010-2019 – AJUSTE SALARIAL (2023)

Modalidade: Convênio nº 010/2019.

Objeto do Convênio: Inserção de internos no mercado de trabalho através da absorção de mão de obra carcerária de **06 (seis)** internos custodiados no regime semiaberto para atividade laborais designadas pela CONCEDENTE.

Período de Vigência Geral: 31/08/2019 A 31/08/2023.

Período de Execução Atual: 01/01/2023 A 31/08/2023.

1 – DADOS DO CONVENIENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio: 388.683-2	Banco: BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
Cl/Órgão: 13827 – PM-PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER - SEJEL			CNPJ: 09.453.989/0001-63
Endereço: Av. Pedro Miranda, s/n, Andar 2/3, Aldeia Amazônica			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.085-005	DDD/Telefone: (91) 98733-2407
Nome do Responsável: CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE			CPF: 795.513.785- 04
Cl/Órgão: 3540771 - PC-PA	Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL		Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - <u>Título do Projeto:</u>	Período de Execução	
	"REINSÉRIE PERFECTA"	01/01/2023
3.2 - <u>Identificação do Objeto:</u>		
<p>O presente Plano de Trabalho tem como objeto o ajuste salarial e da contribuição previdenciária (INSS) para o salário mínimo vigente (2023) junto ao Convênio nº 010/2019, formalizado entre a Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer - SEJEL e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem como proposta alocar mão de obra de 06 (seis) reeducandos em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade de serviços gerais e manutenção em geral, nos locais designados pela SEJEL, conforme anexo.</p>		

3.3 - Justificativa do Objeto:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP- buscando a reeducação e reinserção social das pessoas privadas de liberdade (PPL), assim como prevê a Lei de Execuções Penais - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo primordial de diminuir a ociosidade, de igual modo, proporcionando formação profissional ao apenado, a fim de readaptá-los, sobretudo, à comunidade.

Neste passo, a **Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer - SEJEL**, abraçando a questão social a que se propõe a **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, desenvolve o Projeto "**REINSÉRIE PERFECTA**", que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de manutenção, serviços gerais, logística de materiais e apoio de geral, nos locais designados pela SEJEL, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP.

Por fim, associando os objetivos dos partícipes é que se defende a celebração do convênio em referência.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
04	15	Salário: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (Anexo 02)	Internos	06	01/09/2022 A 31/12/2022
	16	Auxílio transporte = R\$ 416,00 (referente a 04 passagens diárias).			01/09/2022 A 31/08/2023
	17	Auxílio alimentação: R\$ 264,00			
	18	Ajuste Salarial (2023): Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22. (Anexo 03)			01/01/2023 A 31/08/2023

5 - PLANO DE APLICAÇÃO:

ETAPA 15		CONCEDENTE	CONVENIENTE	VALOR PARCIAL
ESPECIFICAÇÃO				
Salário: Pagamento de mão de obra de acordo com o Salário Mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (4 meses / 2022)		R\$ 32.287,68	R\$ 0,00	R\$ 32.287,68
ETAPA 16		CONCEDENTE	CONVENIENTE	VALOR PARCIAL
ESPECIFICAÇÃO				

Auxílio transporte = R\$ 416,00 (04 passagens diárias) 12 meses	R\$ 29.952,00	R\$ 0,00	R\$ 29.952,00
ETAPA 17	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
ESPECIFICAÇÃO			
Auxílio alimentação: R\$ 264,00 12 meses	R\$ 19.008,00	R\$ 0,00	R\$ 19.008,00
ETAPA 18	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
ESPECIFICAÇÃO			
Ajuste salarial: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22. (08 meses/2023)	R\$ 69.370,56	R\$ 0,00	R\$ 69.370,56

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 15 A 18			
ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR GLOBAL Período de execução
Pagamento de mão de obra - (Salário Mínimo vigente + Contribuição Previdenciária + Vale Transporte + Auxílio Alimentação).	R\$ 150.618,24	R\$ 0,00	R\$ 150.618,24
DIFERENÇA ACRESCIDA: 4º termo aditivo Fórmula: (4º termo aditivo) – (Etapas: 15, 16 e 17 do 3º T.A.)	R\$ 4.795,20	R\$ 0,00	R\$ 4.795,20

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

6.1) - CONCEDENTE:

ETAPA 15 A 18

ETAPA 15/18	1º MÊS - SET/22	2º MÊS - OUT/22	3º MÊS - NOV/22	4º MÊS - DEZ/22	5º MÊS - JAN/23	6º MÊS - FEV/23
Remuneração de mão de obra	R\$ 8.071,92	R\$ 8.071,92	R\$ 8.071,92	R\$ 8.071,92	R\$ 8.671,32	R\$ 8.671,32
	7º MÊS - MAR/23	8º MÊS - ABR/23	9º MÊS - MAI/23	10º MÊS - JUN/23	11º MÊS - JUL/23	12º MÊS - AGO/23
	R\$ 8.671,32	R\$ 8.671,32	R\$ 8.671,32	R\$ 8.671,32	R\$ 8.671,32	R\$ 8.671,32
ETAPA 16	1º MÊS - SET/22	2º MÊS - OUT/22	3º MÊS - NOV/22	4º MÊS - DEZ/22	5º MÊS - JAN/23	6º MÊS - FEV/23
Auxílio Transporte	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00
	7º MÊS - MAR/23	8º MÊS - ABR/23	9º MÊS - MAI/23	10º MÊS - JUN/23	11º MÊS - JUL/23	12º MÊS - AGO/23
	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00	R\$ 2.496,00
ETAPA 17	1º MÊS - SET/22	2º MÊS - OUT/22	3º MÊS - NOV/22	4º MÊS - DEZ/22	5º MÊS - JAN/23	6º MÊS - FEV/23
Auxílio Alimentação	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00
	7º MÊS -	8º MÊS -	9º MÊS -	10º MÊS -	11º MÊS -	12º MÊS -

	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23
	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00

Notas Explicativas:

Previsão de repasse mensal (1ª a 4ª parcela): R\$ 12.151,92

Previsão de repasse mensal (5ª a 12ª parcela): R\$ 12.751,92

7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer** os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho.

Belém/PA, ___ de _____ de 2023.

CARLA
CAROLINA
QUEMEL DE
ANDRADE:7955
1378504

Assinado de
forma digital por
CARLA CAROLINA
QUEMEL DE
ANDRADE:795513
78504

CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.

Belém/PA, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.05.18 11:11:05
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Anexo 02

ETAPA 15 A 17

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP Lei Nº 9.078, de 16.06.2020						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS (AS)	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Gerais e Manutenção em Geral.	Serviços Gerais	(R\$ 1.212,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 133,32)	06 (Seis)	Semiaberto (Domiciliar/Monitorado)	44 (quarenta e quatro) h semanais - 08 (oito) h diárias (segunda e sexta) e 04 (quatro) h aos sábados	01/09/2022 A 31/12/2022
	Agente de Manutenção	R\$ 416,00 (*) (Auxílio Transporte) + R\$ 264,00 (*) (Auxílio Alimentação) = R\$ 2.025,32				

(¹) Base de cálculo: Salário Mínimo vigente (2022).

Fonte: Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

(²) Base de cálculo: Contribuição Previdenciária (INSS) 11% - Segurado Facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

(³) Base de cálculo: 04 passagens diárias (04 Unid. X R\$ 4,00* = R\$ 16,00) x dias máximos (26) = R\$ 416,00;

Fonte: D.O.M de 25/03/2022 – Decreto Municipal nº 10.3788/2022.

(⁴) Base de cálculo: R\$ 10,15 por cada dia efetivamente trabalhado.

Anexo 03

ETAPA 18

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP Lei Nº 9.078, de 16.06.2020						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS (AS)	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços gerais e manutenção em geral.	Serviços gerais	(R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária de 11% (R\$ 143,22)	06 (Seis)	Semiaberto (Domiciliar/Monitorado)	44 (quarenta e quatro) h semanais - 08 (oito) h diárias (segunda e sexta) e 04 (quatro) h aos sábados	01/01/2023 A 31/08/2023
	Agente de Manutenção	R\$ 416,00 (*) (Auxílio Transporte) + R\$ 264,00 (*) (Auxílio Alimentação) = R\$ 2.125,22				

(1) Base de cálculo: Salário Mínimo vigente (2023).

Fonte: Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

(2) Base de cálculo: Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - Segurado Facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

(3) Base de cálculo: 04 passagens diárias (04 Unid. X R\$ 4,00* = R\$ 16,00) x dias máximos (26) = R\$ 416,00;

Fonte: D.O.M de 25/03/2022 – Decreto Municipal nº 10.3788/2022.

(4) Base de cálculo: R\$ 10,15 por cada dia efetivamente trabalhado.

5953873 – ADAO CLEBER DA SILVA TUNECA; POLICIAL PENAL; Período: 04/03 a 05/03/2023 – Diária(s): 1 e ½ (uma e meia diária)

LEIA-SE:

Servidor(es): Servidor(es): 7565441 – CLAUDIO FIGUEIRA PINTO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 04/03 a 05/03/2023 – Diária(s): 1 e ½ (uma e meia diária); 6403440 – EMERSON QUEIROZ DOS SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 04/03 a 05/03/2023 – Diária(s): 1 e ½ (uma e meia diária)

Protocolo: 940126

ERRATA DA PORTARIA Nº: 032/2023- CAVS/DGP/SEAP DE 16/05/2023 DE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, PUBLICADA NO DOE Nº: 35.403 DE 18/05/2023.

Onde se lê: Gabriel Ferreira da Silva.

Leia-se: Igo Gabriel Ferreira da Silva.

Protocolo: 939896**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2021/SEAP/PA**

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 17/05/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de Vigência.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 21/05/2023 e encerrando em 21/05/2024, permanecendo o valor global de R\$1.014.583,20.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.131.1508.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 284314; PI: 1050008283C.

Contrato: 096/2021/SEAP/PA

Contratado: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP.

CNPJ: 15.622.879/0001-80

Endereço: Folha 31, Quadra 05, Lote 20 A, Nova Marabá, Marabá/Pa.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 939697**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2019****Nº: 04**

Data de Assinatura: 18/05/2023.

Objeto do Convênio nº 010/2019: utilização da mão de obra carcerária de 06 (seis) reeducandos em cumprimento de regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade de serviços gerais e manutenção em geral, nos locais designados pela SEJEL, conforme o anexo.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 010/2019; a alteração da Cláusula Quinta, por ocasião do ajuste do valor do salário mínimo para o ano de 2023.

Valor: Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEJEL para a SEAP, conforme especificado no Plano de Trabalho, referente à remuneração de mão de obra, a contribuição previdenciária, o auxílio transporte e o auxílio alimentação, no valor mensal estimado de R\$ 12.751,92 (doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de 01/01/2023 a 31/08/2023, sendo o valor do acréscimo de R\$ 4.795,20 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), passando o valor total para o período de 01/09/2022 a 31/08/2023 de R\$ 150.618,24 (cento e cinquenta mil seiscentos e deztoito reais e quatro centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:

Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1500.8228-Assistência integrada ao preso, internos e egressos.

Natureza de despesa: 339036 (Salário) / 339047 (Contribuições) / 339093 (Auxílio Alimentação e Transporte)

Fonte: 0.1.799.0000.62/ 0.2.799.0000.62

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio.

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Concedente: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer-SEJEL.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 939906**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 02886/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES, PARA SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE CFTV, BEM COMO INSTALAÇÃO DE CÂMERA NA ÁREA INTERNA DA SALA DE MONITORAMENTO DA UNIDADE.

Origem: BELÉM;

Destino: MOCAJUBA;

Período: 02/05/2023 a 09/05/2023;

Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);

Servidor(es):

57192412; FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARAES; AUXILIAR DE INFORMÁTICA;

54181390; JOSE RICARDO OLIVEIRA; AUXILIAR DE INFORMÁTICA;

55208405; MAXLEY SILVA SANTOS; ASSISTENTE DE INFORMÁTICA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 940130**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 03026/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: COORDENAR O CURSO OPERACIONAL DE BUSCA E RECAPTURA - COBRA.

Origem: BELÉM;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 01/05/2023 a 04/05/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5535034; ELISONEIDE DE NAZARE FREITAS RODRIGUES; COORDENADOR;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 940127**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 02721/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ACESSORIA.

Origem: BELÉM;

Destino: CAPANEMA;

Período: 26/04/2023 a 27/04/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

57202908; GILBERTO NAZARENO MONTEIRO; AGENTE PENITENCIÁRIO;

57207514; WILSON FERREIRA VIEIRA; DIRETOR;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 940143**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 03128/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: COORDENAR, ACOMPANHAR E MONITORAR OPERACIONALMENTE O CURSO DE BUSCA E RECAPTURA - COBRA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 13/05/2023 a 20/05/2023;

Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);

Servidor(es):

5950017; RAFAEL BRUNO RODRIGUES; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 940138**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 03110/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: COORDENAR, ACOMPANHAR E MONITORAR OPERACIONALMENTE O CURSO DE BUSCA E RECAPTURA - COBRA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 13/05/2023 a 20/05/2023;

Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);

Servidor(es):

5953911; MARCELO COELHO VIANA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 940139**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01920/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: VITÓRIA DO XINGU;

Destino: SANTARÉM;

Período: 31/03/2023 a 03/04/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5954354; DIEGO MORAIS DE ARAUJO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5954198; GELSON ARAO GONCALVES DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5949532; GILDO DA SILVA RAMALHO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

6403710; MANOEL MESSIAS LIMA BARBOZA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 940132**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 03033/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: PARAUPEBAS;

Período: 11/06/2023 a 17/06/2023;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS INVESTIGATIVAS E DISCIPLINARES JUNTO ÀS UNIDADES PRISIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE PARAUPEBAS E SÃO FÉLIX DO XINGU.

6039262; RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS INVESTIGATIVAS E DISCIPLINARES JUNTO ÀS UNIDADES PRISIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE PARAUPEBAS E SÃO FÉLIX DO XINGU.

5952445; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM AS SERVIDORAS.

8400421; PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 940134

